

4.1.12.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.13. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.1.14. Currículo resumido;

4.1.15. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc.

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ

CEP 80530-230

Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 02/12/2015, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador Geral de Justiça para

Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 53/2015-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Edital 46/2015-SUBADM/DGP e com o protocolados de nº 13925/2015-MP/PR e de nº 18799/2015-SUBADM/DGP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos mencionados no presente Edital, aprovados no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificados em lista por Mesorregião, para optarem pela localidade para a qual comprovarão os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Sudoeste	1005007-8	FABIO ALVES DE VARGAS	59902610	PR	Barracão	Ampere

2. O candidato poderá optar por:

a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

3. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

a) pessoalmente; ou

b) via correio, neste caso sendo considerada a data de postagem para fins de prazo.

5. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ

CEP 80530-230

Fone (41) 3250-4134.

6. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 2 "a".

Curitiba, 16 de novembro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador Geral de Justiça para

Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

102232/2015

EDITAL Nº 11/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Resolução nº 3021, de 21 de agosto de 2013, tendo em vista a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça **ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK**, conforme a Resolução PGJ nº 5194, de 16 de novembro de 2015 e o contido no Protocolo nº 22060/2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para a substituição temporária, a fim de atuar como 1º Promotor de Justiça perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme dispõe o artigo 1º, da mencionada Resolução PGJ nº 3021/13;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Afonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 2º, § 2º, da Resolução PGJ nº 3021/13;

III - Os interessados deverão informar, no ato da inscrição, se há processos judiciais ou extrajudiciais em seu poder com prazo legal vencido ou que, nesta hipótese, tenham sido devolvidos sem manifestação, sendo acompanhada a informação das justificativas pertinentes.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

101984/2015